

Relatório de avaliação anual à execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) do Plano de Prevenção e Integridade da Casa Pia de Lisboa, I.P.

2025



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOULHIMENTO RESIDENCIAL DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO, ABRANGENDO AS CASAS DE ACOULHIMENTO JOÃO INÁCIO FERREIRA LAPA, ANTÓNIO DO COUTO, CLEMENTE JOSÉ DOS SANTOS, JOAQUIM JOSÉ BRANCO, AREIA BRANCA, GIL TEIXEIRA LOPES, MARTINS CORREIA, OS APARTAMENTOS DE AUTONOMIZAÇÃO N.º 1, 7, 8 E 9, AS CASAS DE ACOULHIMENTO COM PROGRAMA DE PRÉ-AUTONOMIA JOÃO JOSÉ DE AGUIAR E SANTA ISABEL, A SEDE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SANTA CATARINA, A SEDE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SANTA CLARA, O CENTRO CULTURAL CASAPIANO E OS SERVIÇOS CENTRAIS DA CPL.



PROCESSOS DE GESTÃO E DE SUPORTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOULHIMENTO RESIDENCIAL E DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO NOS SERVIÇOS CENTRAIS DA CPL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO D. NUNO ALVARES PEREIRA E NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Relatório de avaliação anual à execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) do Plano de Prevenção e Integridade da Casa Pia de Lisboa, I.P.

AUTOR

Casa Pia de Lisboa, I.P.

Avenida do Restelo, n.º 1 - 1449-008 Lisboa

T 213 614 000

E sec.servicoscentrais@casapia.pt

I <https://www.casapia.pt>

DATA DE EDIÇÃO

abril de 2025

ÍNDICE

1.	ENQUADRAMENTO	2
2.	ANÁLISE	3
3.	CONCLUSÃO.....	7
4.	COMUNICAÇÃO E PUBLICITAÇÃO.....	8

1. ENQUADRAMENTO

O presente relatório visa dar cumprimento ao disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 6.º do anexo do Decreto – Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, alterado pelo Decreto-Lei n.º 70/2025, de 29 de abril.

O mesmo determina que em abril de cada ano civil deve ser elaborado relatório de avaliação anual, contendo a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão de implementação do estado das medidas, correspondentes a todos os riscos, identificados no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC).

O Plano de Prevenção e Integridade da Casa Pia de Lisboa, I.P. (CPL) integra o PPRCIC e o Código de Ética e de Conduta.

Para a realização da presente avaliação adotou-se como metodologia de recolha de informação, a realização de reuniões individualizadas com os Dirigentes Superiores e Intermédios da CPL, de acordo com matrizes de avaliação adaptada às áreas e riscos aplicáveis às respetivas áreas de intervenção, para aferir a implementação e eficácia das medidas de controlo definidas, correspondentes a todos os riscos, identificados no PPRCIC da CPL.

De referir que, para a presente avaliação, contribuíram igualmente as auditorias internas realizadas em 2024, ressalvando-se a auditoria realizada ao Fundo Permanente do Centro de Educação e Desenvolvimento Santa Catarina.

Tendo presente o relatório de execução do PPRCIC da CPL 2021, foi aprovado um Plano de Ação 2022/2023 com identificação das ações a executar para as medidas que, estando associadas a riscos de graduação elevada, se encontravam por implementar ou que careciam de reforço. No presente relatório, apresenta-se igualmente um ponto de situação destas ações.

¹ 4 — A execução do PPR está sujeita a controlo, efetuado nos seguintes termos:

b) *Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.*

2. ANÁLISE

Em março e abril de 2025, foi aferido com o Conselho Diretivo e Direções das Unidades Orgânicas, o grau de implementação e eficácia das medidas de controlo, verificando-se que:

✓ **Ocorrência dos riscos:**

- **Risco - Registo de despesas – Registo indevido ou falta de registo de despesa nos mapas; não conferência dos documentos justificativos das despesas | Área ‘Gestão de bens públicos’**

Medidas de Controlo: Segregação de funções; Cumprimento dos procedimentos definidos na IT Execução da Despesa e Operações de Tesouraria (SGI_S04.IT.02).

O risco ocorreu nos Serviços Administrativos de Manutenção (SAM) do Centro de Educação e Desenvolvimento Santa Catarina, tendo-se constatado, via auditoria interna, que não foram apresentadas algumas faturas inerentes às despesas apresentadas. Tendo presente os resultados da auditoria, foram identificadas as causas para as não conformidades detetadas, estando em curso a implementação de ações corretivas.

- **Risco - Indevida autorização de abates | Área ‘Gestão de bens públicos**

Medida de Controlo: Cumprimento do procedimento associado ao abate de bens definido na IT Gestão do Inventário (SGI_S06.IT.01).

O risco ocorreu no Centro de Educação e Desenvolvimento Santa Clara. Foi realizado o abate de equipamentos na Casa de Acolhimento Martins Correia, sem que tenham sido cumpridos os procedimentos definidos no processo, o que levou à aplicação de sanção disciplinar ao trabalhador envolvido.

✓ **Medidas não implementadas:**

Não foram implementadas **8 medidas de controlo**, designadamente:

Área	Risco	Medidas Não Implementadas	Unidade Orgânica*
Gestão de bens públicos	Apropriação de bens públicos (Valores)	• Segregação de funções	AACF, JRP
	Tesouraria - cobrança indevida de receitas	• Rotatividade das funções	CED FM, CED AACF, CED MP, CED NAP, DSP
	Tesouraria – realização de pagamentos indevidos	• Segregação de funções	AACF, JRP
	Apropriação de bens públicos (bens/ equipamentos)	• Conferências físicas periódicas de bens /equipamentos	CCC, CED FM, CED AACF, CED PM, CED MP, CED NAP, CED JRP, CED NSC, CED SCL, DAC/UASA/UEF, DSP e UAJC
		• Cumprimento dos procedimentos definidos na IT Gestão do Inventário (SGI_S06.IT.01)	CCC, CED FM, CED AACF, CED PM, CED MP, CED NAP, CED JRP, CED NSC, CED SCL, CED SCT, DAC/UASA/UEF, DSP e UAJC
	Registo de despesas – registo indevido ou falta de registo de despesa nos mapas; não conferência dos documentos justificativos das despesas	• Cumprimento dos procedimentos definidos na IT Execução da Despesa e Operações de Tesouraria (SGI_S04.IT.02)	SCT
	Indevida autorização de abates	• Cumprimento do procedimento associado ao abate de bens definido na IT Gestão do Inventário (SGI_S06.IT.01)	SCL
Gestão de recursos humanos	Favorecimento ou desfavorecimento na avaliação de desempenho dos trabalhadores	• Sensibilização dos novos avaliadores para os princípios do SIADAP	SCL
Poder disciplinar	Favorecimento ou desfavorecimento de trabalhador no âmbito de processo disciplinar	• Reforço dos conhecimentos em matéria de exercício do poder disciplinar	CCC, FM, MP, JRP, DAC, UASA, UEF, DSP, UCP
Análise e instrução de processos	Falhas ao nível do procedimento contencioso	• Rotatividade de funções	UAJC

* **AACF**- António Aurélio da Costa Ferreira, **CCC** - Centro Cultural Casapiano, **CED** - Centro de Educação e Desenvolvimento, **DAC**- Departamento de Apoio à Coordenação, **DSP** – Departamento de Serviços Partilhados, **FM** - Francisco Margiochi, **JRP** - Jacob Rodrigues Pereira, **MP** – D.ª Maria Pia, **NAP** – D. Nuno Álvares Pereira, **NSC** - Nossa Senhora da Conceição, **PM** - Pina Manique, **SCL** – Santa Clara, **SCT** – Santa Catarina, **UAJC** - Unidade de Assuntos Jurídicos e Contencioso, **UASA** – Unidade de Ação Social e Acolhimento, **UCP** – Unidade de Contratação Pública, **UEF** - Unidade de Educação e Formação

- ✓ Na área de gestão de bens públicos, designadamente, as medidas:
 - **Segregação de funções e Rotatividade das funções**, não se encontram implementadas por se verificar número insuficiente de recursos humanos, facto que já foi identificado nos últimos relatórios de avaliação da execução do PPRCIC da CPL.

De referir que foi aprovado, pelo Conselho Diretivo da CPL, um plano de ação com vista a corrigir as situações identificadas, constando desse plano as seguintes medidas para a área de Gestão de Bens Públicos:

Área/s de risco	Medida prevista	Ação Prazo	Monitorização
Gestão de bens públicos	Rotatividade de funções	Serão abertos, em maio de 2025 procedimentos concursais para a carreira de assistente técnico para os Centros de Educação e Desenvolvimento.	Não foi possível a abertura de procedimentos concursais, no 4.º trimestre de 2024, para a carreira de assistente técnico para os CED por se ter privilegiado, face às necessidades, procedimentos concursais para as áreas de missão.
	Segregação de funções	Realização da ação de sensibilização 'Processo S04 – Gestão de fundos permanentes' 4.º trimestre 2022 (Plano de Formação Interna CPL, IP 2022)	Ações a realizar em 18 de dezembro de 2023 com a designação 'Gestão de tesouraria e fundo de maneo' não tendo sido possível a sua concretização. Ação prevista para novembro de 2024.
		Realização da ação de formação 'Gestão de tesouraria e fundo de maneo' 2023 (Plano de Formação Interna CPL, IP 2023)	Face à revisão do processo S04, que ocorreu no fim do ano de 2024, não foi possível realizar a ação de formação nesse ano, pelo que se propôs a alteração do prazo para o primeiro semestre de 2025.

- **Conferências físicas periódicas de bens /equipamentos**
- **Cumprimento dos procedimentos definidos na IT Gestão do Inventário (SGI_S06.IT.01)**

Verifica-se que, não foram efetuados os procedimentos definidos na Instrução de Trabalho 'Gestão do Inventário' do processo Gestão do imobilizado (SGI_S06.IT.01), pelo será efetuado um reforço/sensibilização junto dos Pontos Focais do Inventário, designados nas Unidades Orgânicas.

No Plano de Formação da CPL 2025 está igualmente prevista realização de formação no âmbito do processo SGI_S06 Gestão do imobilizado.

- **Cumprimento dos procedimentos definidos na IT Execução da Despesa e Operações de Tesouraria (SGI_S04.IT.02)**

No Centro de Educação e Desenvolvimento Santa Catarina não se verificou o cumprimento da Instrução de trabalho, tendo-se constatado, via auditoria interna, que não foram apresentadas algumas faturas inerentes às despesas apresentadas.

No Plano de Formação da CPL 2025 está igualmente prevista realização de formação no âmbito do processo SGI_S04 Gestão Orçamental e Financeira.

- ✓ Área Gestão de recursos humanos

- **Sensibilização dos Novos Avaliadores para os princípios do SIADAP**

A medida não se encontra totalmente implementada. Verifica-se que duas Diretoras Técnicas do Centro de Desenvolvimento de Santa Clara tomaram posse em 2024, mas não foi possível a participação na formação no âmbito das alterações ao SIADAP.

No Plano de Formação da CPL 2025 está prevista formação no âmbito do SIADAP.

- ✓ Poder disciplinar,

- **Reforço dos conhecimentos em matéria de exercício do poder disciplinar**

A medida não se encontra totalmente implementada. Em 2024 foi realizada pela Unidade de Assuntos Jurídicos e Contencioso, a ação de sensibilização no âmbito dos processos disciplinares direcionada para trabalhadores e dirigentes.

No entanto, não foi possível a frequência por parte de algumas Direções de Unidades Orgânicas.

- ✓ Análise e instrução de processos

- **Rotatividade de funções**

A medida não se encontra implementada. Na Unidade de Assuntos Jurídicos e Contencioso só existe um trabalhador com inscrição na ordem dos advogados.

3. CONCLUSÃO

✓ **Dos 75 riscos identificados, ocorreram 2 de graduação moderada:**

- Risco - Registo de despesas – Registo indevido ou falta de registo de despesa nos mapas; não conferência dos documentos justificativos das despesas | Área ‘Gestão de bens públicos’
- Risco - Indevida autorização de abates| Área ‘Gestão de bens públicos’

✓ **Das 123 das medidas definidas**, 115 estão implementadas (93%), verificando-se que todas as medidas de grau fraco se encontram implementadas. Não foram implantadas 8 medidas (7%), sendo que 5 são respeitantes a riscos de grau moderado e 3 de grau elevado:

- **5 para riscos de graduação moderado:**

Medida de Controlo: Conferências físicas periódicas de bens /equipamentos | Área ‘Gestão de bens públicos’;

Medida de Controlo: Cumprimento do procedimento associado ao abate de bens definido na IT Gestão do Inventário (SGI_S06.IT.01) | Área ‘Gestão de bens públicos’;

Medida de Controlo: Cumprimento dos procedimentos definidos na IT Execução da Despesa e Operações de Tesouraria (SGI_S04.IT.02) | Área ‘Gestão de bens públicos’;

Medida de Controlo: Sensibilização dos novos avaliadores para os princípios do SIADAP) | Área “Gestão de recursos humanos”;

Medida de Controlo: Rotatividade de funções | Área “Análise e instrução de processos”.

- **3 para riscos de graduação elevado**

Medida de Controlo: Segregação de funções| Área ‘Gestão de bens públicos’;

Medida de Controlo: Rotatividade de funções Área ‘Gestão de bens públicos’;

Medida de Controlo: Reforço dos conhecimentos em matéria de exercício do poder disciplinar | Área “Poder disciplinar”.

4. COMUNICAÇÃO E PUBLICITAÇÃO

Em cumprimento do estabelecido nos números 6 e 7, do artigo 6.º, do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), este relatório de avaliação anual é objeto de:

- ✓ Comunicação, para conhecimento, às seguintes entidades:
Gabinete SEASI – Gabinete Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão;
MENAC – Mecanismo Nacional Anticorrupção;
IGMTSSS - Inspeção Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

- ✓ Publicitação aos/as trabalhadores/as, através da intranet, e no website institucional da Casa Pia de Lisboa, I.P..

Agradece-se a todos os intervenientes, a disponibilidade e a colaboração na realização da presente avaliação com vista à produção deste relatório.

Unidade de Qualidade e Auditoria (UQA)